

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027672-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

GOL LINHAS AEREAS S/A

Código Ato

Eventos

014

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR AFFONSO D' ANZICOURT E SILVA , GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA VOI E LINCOLN NUNES MURCIA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006058282	07.575.651/0001-59	Praça SENADOR SALGADO FILHO. S/N	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 29/01/2024 e arquivado em 29/01/2024

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

9

1/1

Observação:



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027672-6

Tpo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00114155-8

26/01/2024 10:11:15

JUCERJA

Último arquivamento:

00006032346 - 15/01/2024

NIRE: 33.3.0027672-6

GOL LINHAS AEREAS S/A

Boleto(s): 104622627

Hash: C0A95A51-7FA2-4194-9ABE-A23291B3417A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GOL LINHAS AEREAS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

014

[illegible]**Requerente**

Nome:	Fabio Monteiro Marques
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2135509150
E-mail:	junta.rj@plbrasil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	26/01/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

26/01/2024

Data



2024/00114155-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 2024/00114155-8 Data do protocolo: 26/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/01/2024 SOB O NÚMERO 00006058282 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D20F4426861895DB4AE703A61DC3BAB80E1AACC72ABBC12CA7729D21E298AC0C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Paq. 2/9

GOL LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ/MF nº 07.575.651/0001-59
NIRE 33.3.0027672-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2024

- 1. DATA, LOCAL, HORÁRIO:** Realizada aos 23 dias de janeiro de 2024, às 12:00, de forma exclusivamente digital, considerada realizada na sede social da GOL LINHAS AÉREAS S.A., localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praça Senador Salgado Filho, s/nº – Sala Gerência, Back Office, entre os eixos 46 48/O, Aeroporto Santos Dumont, Centro, CEP 20021-340 ("Emissora"), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), com a dispensa de videoconferência em razão da participação da totalidade dos debenturistas
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão de estarem presentes os debenturistas ("Debenturistas") representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, objeto da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debêntures", e "Emissão", respectivamente), emitidas nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória e Real, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição, da Gol Linhas Aéreas S.A."*, celebrado em 25 de outubro de 2021, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"). Presentes ainda o Sr. Estevam Borali e a Sra. Juliana Mayumi Nagai, na qualidade de representantes da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), o Sr. Mario Tsuwei Liao e a Sra. Carla Patricia Cabral Da Fonseca, na qualidade de representantes da Emissora e da garantidora Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Garantidora").
- 3. MESA:** Presidida pelo Sr. Cassiano Pedro Carvalho Barbosa e secretariada pelo Sr. Carlos Alberto Marion.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas sobre:

- (i) alteração da Data de Amortização de 27 de janeiro de 2024, conforme previsto na Cláusula 5.13.1 da Escritura de Emissão, para 24 de janeiro de 2024;
- (ii) alteração da Data de Pagamento da Remuneração de 27 de janeiro de 2024, conforme previsto na Cláusula 5.12.1 da Escritura de Emissão, para 24 de janeiro de 2024;
- (iii) prorrogação ou não do prazo para a formalização da Estrutura de Antecipação de Recebíveis, nos termos previstos na Cláusula 5.14.1 da Escritura de Emissão, de 25 de janeiro de 2024 para 26 de fevereiro de 2024; e
- (iv) a autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, adotem todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores

5. DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem quaisquer restrições, aprovaram:

- (i) a alteração da Data de Amortização de 27 de janeiro de 2024, conforme previsto na Cláusula 5.13.1 da Escritura de Emissão, para 24 de janeiro de 2024;
- (ii) a alteração da Data de Pagamento da Remuneração de 27 de janeiro de 2024, conforme previsto na Cláusula 5.12.1 da Escritura de Emissão, para 24 de janeiro de 2024, devendo ser a Remuneração calculada conforme a Cláusula 5.11.4 da Escritura de Emissão, desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive) até 24 de janeiro de 2024 (exclusive);
- (iii) a prorrogação do prazo para a formalização da Estrutura de Antecipação de Recebíveis, nos termos previstos na Cláusula 5.14.1 da Escritura de Emissão, de 25 de janeiro de 2024 para 26 de fevereiro de 2024, tendo em vista que as condições, critérios de elegibilidade e demais termos aplicáveis para a Antecipação de Recebíveis (conforme previsto na Escritura de Emissão), ainda estão sob negociação entre a Emissora e os Debenturistas; e
- (iv) a autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, adotem todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento a Escritura de Emissão e ao Contrato de Cessão, caso e conforme aplicável

5.1. A Emissora, o Agente Fiduciário e os Debenturistas informam que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme

determina a Resolução CVM 81, com a dispensa de videoconferência, em razão da participação dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme definido na Escritura de Emissão.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificados os demais termos e condições da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária não alterados nos termos desta assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

As deliberações da presente assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita à Ordem do Dia.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrerem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

7. DEFINIÇÕES: Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Cassiano Pedro Carvalho Barbosa; Secretário: Carlos Alberto Marion; Debenturistas: BANCO DO BRASIL S.A. - p.p. Carlos Alberto Marion; e Banco Santander (Brasil) S.A. – p.p. Cassiano Pedro Carvalho Barbosa e Eliana Dozol; Agente Fiduciário: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: Estevam Borali e Juliana Mayumi Nagai; Emissora: GOL LINHAS AÉREAS S.A.: Sr. Mario Tsuwei Liao e Sra. Carla Patricia Cabral Da Fonseca; e Garantidora: GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.: Sr. Mario Tsuwei Liao e Sra. Carla Patricia Cabral Da Fonseca.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2024

DocuSigned by:
Cassiano Pedro Carvalho Barbosa
Assinado por: Cassiano Pedro Carvalho Barbosa/0844577713
CPF: 0844577713
Data/Hora da Assinatura: 23/01/2024 | 18:40:52 BRT
ICP-Brasil
458D9655D7944A21A59EF707143ACB81

Cassiano Pedro Carvalho Barbosa
Presidente

DocuSigned by:
Carlos Alberto Marion
Assinado por: CARLOS ALBERTO MARION/98291079020
CPF: 98291079020
Data/Hora da Assinatura: 23/01/2024 | 18:42:36 BRT
ICP-Brasil
2E85F871162640F38048421CE88CBA3E

Carlos Alberto Marion
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 2024/00114155-8 Data do protocolo: 26/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/01/2024 SOB O NÚMERO 00006058282 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D20F4426861895DB4AE703A61DC3BAB80E1AACC72ABBC12CA7729D21E298AC0C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 310D0B9F5ED1406FA819CAD5074AFB3B		Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: Gol - 8ª Emissão - AGD 23.01.2023 (certidão).docx		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 4	Assinaturas: 2	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5	Rubrica: 0	Pedro Cruciol
Assinatura guiada: Ativado		R IGUATEMI, 151 - ANDAR 11 12 13 14 22 CONJ
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		82 DO 8 ANDAR - ITAIM BIBI
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		Sao Paulo, SP 01451-011
		Pedro.Cruciol@lefosse.com
		Endereço IP: 163.116.233.50

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Pedro Cruciol	Local: DocuSign
23/01/2024 18:28:35	Pedro.Cruciol@lefosse.com	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Carlos Alberto Marion betomarion@bb.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by:  2E85F878162640F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 170.66.224.128	Enviado: 23/01/2024 18:33:06 Visualizado: 23/01/2024 18:40:05 Assinado: 23/01/2024 18:42:40
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 96291079020		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 23/01/2024 18:40:05 ID: f4227af4-77b8-42fd-af9e-4cc8673f9218		
Cassiano Pedro Carvalho Barbosa cassiano.barbosa@santander.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by:  458C9905B7344A2... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 155.190.28.18	Enviado: 23/01/2024 18:33:07 Visualizado: 23/01/2024 18:40:32 Assinado: 23/01/2024 18:40:56
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign Multipla G7 CPF do signatário: 09844577713		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 23/01/2024 18:40:32 ID: b25eea67-9337-4700-b40a-a2c1982d7a83		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Deyse Moreno Antunes dantunes@trusteedtm.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 23/01/2024 18:33:07 Visualizado: 23/01/2024 18:33:29
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Aceito: 11/10/2023 08:11:43 ID: 43102206-4884-4eb5-9727-1f456172acb8		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/01/2024 18:33:07
Entrega certificada	Segurança verificada	23/01/2024 18:40:32
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/01/2024 18:40:56
Concluído	Segurança verificada	23/01/2024 18:42:40
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A
NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 2024/00114155-8 Data do protocolo: 26/01/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/01/2024 SOB O NÚMERO 00006058282 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D20F4426861895DB4AE703A61DC3BAB80E1AACC72ABBC12CA7729D21E298AC0C
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GOL LINHAS AEREAS S/A, NIRE 33.3.0027672-6, PROTOCOLO 2024/00114155-8, ARQUIVADO EM 29/01/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006058282, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
023.697.007-00	FABIO MONTEIRO MARQUES

29 de janeiro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A
NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 2024/00114155-8 Data do protocolo: 26/01/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/01/2024 SOB O NÚMERO 00006058282 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D20F4426861895DB4AE703A61DC3BAB80E1AACC72ABBC12CA7729D21E298AC0C
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

